

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **202 PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE SOUZA**
C.P.F. 17.036.211-66 Nascimento 13/06/1990
Cargo 00016/A /1 - ESTAGIARIO
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL
Lotação 00000000 -
Projeto Atv. 0003 - ESTAGIARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou adm
tido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 4/07/2008 Pasep 0
Afastamento 30/11/2008 Homologação 30/11/2008

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 11 Ano 2008

1	I SALARIO MENSAL	D	30	0,00	533,27	0,00
---	------------------	---	----	------	--------	------

TOTAL.....: 0,00 533,27 0,00

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$533,27**
QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *****

***** que me é paga por motivo de minha rescisão de
trabalho, ao qual dei me CIENTE.
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena
geral quitação.

Sorriso, sexta-feira, 28 de novembro de 2008

Pamela C. Bertolino de Souza
Funcionario PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE

Gerson Luiz Francini
Responsavel **Gerson Luiz Francini**
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0081/2008

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2008

SÚMULA: EXONERA A Srta. PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE SOUZA DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE SOUZA**, portadora do RG n.º 1786503-4 SSP/MT, CPF n.º 017.036.211-66, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n.º 884, Jd. Primavera, Sorriso - MT, celebrado na data de 04 de julho de 2008, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli, pelo prazo determinado de 04/07/2008 a 31/12/2008, de acordo com a Portaria n.º 059/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de novembro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 059/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2008.


GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.